

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1124

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Sem publicação.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – página 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 07/2024

De 18 de janeiro de 2024.

Autoriza o regime de teletrabalho na Câmara Municipal de General Câmara/RS, conforme Resolução nº 07, de 11 de setembro de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO, Presidente da Câmara Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao servidor, Alci Carlos de Melo Pereira júnior – Procurador Jurídico, a realizar suas funções em regime de teletrabalho, conforme Resolução nº 07, de 11 de setembro de 2020.

Parágrafo único. O teletrabalho será executado entre os dias 22 a 29 de janeiro de 2024, respeitada a carga horária de 15h semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de General Câmara, em 18 de janeiro de 2024.

Ver. Márcio Pereira Brandão

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

General Câmara — RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

